



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N.19.575 , DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto n. 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto n. 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, constituído pelo Decreto n. 19.540, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a substituição do seguinte membro:

“Art. 1º. ....  
.....”

III - Equipe Técnica:

.....

a) ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, matrícula n. 100058447, por HELDER RISLER DE OLIVEIRA;

.....”

Art. 2º. A alínea “f”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 19.540, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....  
.....”

III - Equipe Técnica:

.....

f) ELCIO LUIZ FIGUEIREDO; e

.....”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador